

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2015

Suspende o expediente no Fórum Trabalhista de Manaus no dia 27-1-2015, no horário das 10h às 11h30.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, Diretora da Escola Judicial, em substituição, formulada por meio do Ofício EJUD11.NFAM nº 2/2015,

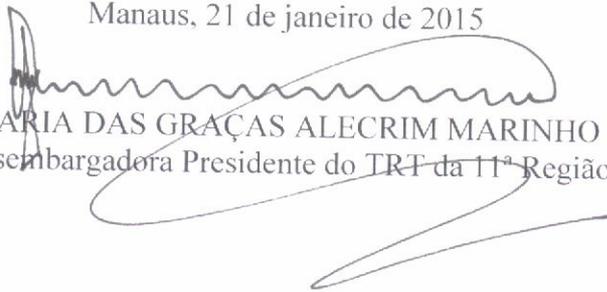
RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades jurisdicionais do Fórum Trabalhista de Manaus, no horário das 10h às 11h30 do dia 27 de janeiro do corrente, a fim de que os magistrados e servidores participem do evento de Abertura das Atividades da Escola Judicial de 2015.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais com início ou vencimento para o supracitado dia para o dia útil imediatamente posterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de janeiro de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região